



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 044/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
OPERADOR DE MÁQUINAS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 010/2021,

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGA** as seis inscrições recebidas no período previsto no item 2 do Edital nº 010/2021.


**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme relatório de notas pontuadas com base no item 4 do Edital nº 010/2021, em **Anexo**, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos e Processos de Seleção, link 2021.

**3. PRAZO PARA RECURSO:** os candidatos interessados em **interpor recurso relativo a avaliação curricular**, deverão utilizar o Formulário de Recurso (Anexo V do Edital nº 010/2021) e poderão fazê-lo **até às 16h do dia 11/02/2021**; o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal.

**2.1.** Como já previsto no item 5.3 do Edital nº 010/2021: Os recursos são de caráter argumentativo e não de juntada de documentação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 08 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 044/2021**  
**ANEXO ÚNICO**

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**( EM ORDEM ALFABÉTICA )**

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			Desempate
		a)	b)	c)	d)
ADRIANO LUIZ JORIS	06	0019,53	0000,0	000,00	0000293
CARLOS HUMBERTO HORST	04	0339,40	0000,0	000,80	0000000
LUCAS WEIRICH EBELING	01	0000,00	0000,0	005,00	0000000
NATHAN GIONGO	02	0000,00	0000,0	000,96	0000000
ROGERIO MATTEI	03	0000,00	0000,0	000,40	0000000
VANDERLEI MACHADO DE CASTRO	05	0082,87	0000,0	001,50	0001243

**a) Por tempo de experiência comprovado** com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Operador de Máquinas (com máquina Retroescavadeira ou Patrola/Motoniveladora), a cada trinta dias comprovados recebeu dois pontos.

**b) Por tempo de experiência comprovada mediante declaração da empresa com qual teve vínculo contratual, com CTPS ou contrato assinado** (até o limite de metade do tempo de vínculo), a cada sessenta dias comprovados recebeu um ponto.

**c) Por apresentar certificado de conclusão de curso realizado com máquina Retroescavadeira ou Patrola, a cada vinte horas de prática recebeu um ponto.**

**d) Total em dias de tempo de experiência comprovada com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Operador de Máquinas (com máquina Retroescavadeira ou Patrola).**